



Justiça condena clube a indenizar torcedor no Rio

Um torcedor, que estava na final da Copa João Havelange e perdeu os óculos na queda do alambrado do estádio São Januário, ganhou uma ação contra o clube Vasco da Gama, no 1º Juizado Especial Cível, no Rio de Janeiro.

O clube deverá pagar ao torcedor um novo par de óculos no valor de R\$ 325 e indenização de dez salários mínimos por danos morais.

O juiz Eduardo Perez Oberg condenou Vasco à revelia, porque o clube não enviou nenhum representante da instituição.

O torcedor compareceu ao Tribunal de Justiça e apresentou ao Núcleo de Primeiro Atendimento dos Juizados Especiais Cíveis um boletim de ocorrência sobre a perda dos óculos, juntamente com o ingresso do jogo e a nota fiscal da ótica.

Segundo Oberg, os consumidores que estavam no estádio passaram por episódio constrangedor e, por isso, têm direito a indenização por danos morais.

Date Created

20/02/2001